



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.893, DE 15 DE MAIO DE 1.995

Declaram Hóspedes Oficiais do Município de Assis os Srs. FRANCISCO MURILO PINTO, Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil; RUBENS BARBOSA DE MATTOS, Grão-Mestre do Grande Oriente de São Paulo; PAULO RANGEL DO NASCIMENTO, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça Eleitoral do Grande Oriente de São Paulo.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e considerando que no dia 20 de maio, Assis será honrada com as presenças dos Srs. FRANCISCO MURILO PINTO, Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil; RUBENS BARBOSA DE MATTOS, Grão-Mestre do Grande Oriente de São Paulo; PAULO RANGEL DO NASCIMENTO, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça Eleitoral do Grande Oriente de São Paulo.

DECRETA:

- Artigo 1º -** Ficam declarados Hóspedes Oficial do Município de Assis, os Srs. FRANCISCO MURILO PINTO, RUBENS BARBOSA DE MATTOS e PAULO RANGEL DO NASCIMENTO.
- Artigo 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de maio de 1.995.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL


EUCLIDES NÓBILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, em 15 de maio de 1.995.


EUCLIDES NÓBILE
DIRETOR DE GABINETE